

## SUMÁRIO DA OFERTA DE SECURITIZAÇÃO PARA INVESTIDORES PROFISSIONAIS

**DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, REGISTRADA SOB O RITO AUTOMÁTICO, DESTINADA A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, LASTREADAS EM DEBÊNTURES EMITIDAS PELA VICUNHA AÇOS S.A.**

### Informações Essenciais – Oferta Pública Primária de Debêntures

*Este sumário contém informações essenciais da oferta. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes da Escritura de Emissão (conforme definido abaixo).*

*Exceto se expressamente indicado neste sumário, palavras e expressões em maiúsculas, não definidas neste sumário, terão o significado previsto no “Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, Para Distribuição Pública em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Companhia Província de Securitização, Lastreadas em Debêntures Emitidas pela Vicunha Aços S.A.” (“**Escritura de Emissão**”).*

### ALERTAS

<b>Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático</b>	<b>A CVM não realizou análise prévia do conteúdo dos documentos da oferta. Não foi contratada agência de classificação de risco para atribuição de <i>rating</i> às Debêntures. Há restrições à revenda das Debêntures.</b>
--	---

1. Elementos Essenciais da Oferta		Mais informações
<b>A. Valor Mobiliário</b>	Debêntures	Cláusula 3. da Escritura de Emissão
a.1) Emissão e série	1ª (primeira) Emissão em Série Única	Cláusula 3.3.1. da Escritura de Emissão
a.2) Ofertante e Emissor	<b>COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO</b> , inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“ <b>CNPJ/MF</b> ”) sob o nº 04.200.649/0001-07. <b>Página eletrônica:</b> <a href="https://provinciasecuritizadora.com.br/">https://provinciasecuritizadora.com.br/</a>	Preâmbulo da Escritura de Emissão
<b>B. Oferta</b>		
b.1) Código de negociação proposto	Código ISIN das Debêntures: BRPVSCDBS009 Código de Negociação: PVSC11	N/A
b.2) Mercado de negociação	B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3	Cláusula 2.5.1. da Escritura de Emissão
b.3) Quantidade ofertada - Lote Base	175.000 (cento e setenta e cinco mil) Debêntures, observado que tal quantidade poderá ser diminuída em decorrência da Distribuição Parcial (conforme definido na Escritura de Emissão).	Cláusula 3.7.2. da Escritura de Emissão
b.4) Preço (intervalo)	R\$ 1.000,00 (mil reais)	Cláusula 3.7.1. da Escritura de Emissão
b.5) Taxa de Remuneração (intervalo)	Sobre o Valor Nominal Unitário (conforme definido na Escritura de Emissão) incidirá uma remuneração correspondente à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, “ <i>over extra-grupo</i> ”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (conforme definido na Escritura de Emissão), calculadas e divulgadas diariamente pela B3 (conforme definido na Escritura de Emissão), no informativo diário disponível em sua página na Internet	Cláusula 3.8.3 da Escritura de Emissão

<b>1. Elementos Essenciais da Oferta</b>		<b>Mais informações</b>
	(www.b3.com.br) (“Taxa DI”) acrescida exponencialmente de uma sobretaxa ( <i>spread</i> ) de 4,44% (quatro inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração”).	
b.6) Montante ofertado das Debêntures Lastreadas em Direitos Creditórios (intervalo)	R\$ 175.000.000,00 (cento e setenta e cinco milhões de reais), observado que tal quantidade poderá ser diminuída em decorrência da Distribuição Parcial.	Cláusula 3.5.1. da Escritura de Emissão
b.7) Lote suplementar	Não	Cláusula 3.7.13 da Escritura de Emissão
b.8) Lote adicional	Não	Cláusula 3.7.13 da Escritura de Emissão
b.9) Título classificado como “verde”, “social”, “sustentável” ou correlato?	Não	Não aplicável.
<b>C. Outras informações</b>		
c.3) Agente Fiduciário	<b>VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.</b> , instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88.	Preâmbulo da Escritura de Emissão

<b>2. Classificação ANBIMA</b>		<b>Mais informações</b>
<b>Classificação ANBIMA de CRI</b>		
a.1) Categoria	Não aplicável.	Não aplicável.
b.1) Concentração	Não aplicável.	Não aplicável.
c.1) Tipo de Segmento	Não aplicável.	Não aplicável.
d.1) Tipo de contrato com lastro	Não aplicável.	Não aplicável.
e.1) Revolvência	Não aplicável.	Não aplicável.
f.1) Existência de crédito não performedo	Não aplicável.	Não aplicável.
g.1) Informações estatísticas sobre inadimplementos	Não aplicável.	Não aplicável.

<b>3. Propósito da oferta</b>		<b>Mais informações</b>
Qual será a destinação dos recursos da oferta?	Os recursos líquidos obtidos por meio da Emissão serão destinados para a subscrição e integralização das Debêntures Participativas (conforme definido na Escritura de Emissão), não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para colocação	Cláusula 3.6 da Escritura de Emissão

3. Propósito da oferta		Mais informações
	privada, da Vicunha Aços (conforme definido na Escritura de Emissão), emitidas de acordo com os termos e condições da Escritura de Emissão de Debêntures Participativas (conforme definido na Escritura de Emissão), e observada a composição do Fundo de Despesas (conforme definido na Escritura de Emissão) e o pagamento das Despesas Iniciais (conforme definido na Escritura de Emissão), após a integralização das Debêntures Participativas, sendo certo que os créditos decorrentes das Debêntures Participativas servirão de lastro e estão vinculados às Debêntures (conforme definido na Escritura de Emissão).	

4. Detalhes relevantes sobre o emissor dos valores mobiliários		Mais informações	
Informações sobre o lastro			
Sumário dos principais riscos do lastro da emissão	Probabilidade	Impacto financeiro	
1. Risco de decisões desfavoráveis nos processos judiciais, arbitrais ou administrativos da Vicunha Aços (conforme definido na Escritura de Emissão) podem afetá-la adversamente na sua capacidade de pagamento das Debêntures Participativas (conforme definido na Escritura de Emissão) e, conseqüentemente, das Debêntures.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor	
2. Risco de diminuição do pagamento de Proventos (conforme definido na Escritura de Emissão) pela Companhia (conforme definido na Escritura de Emissão) à Vicunha Aços pode impactar sua capacidade de pagamento das Debêntures Participativas e, conseqüentemente, das Debêntures.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor	
3. A Vicunha Aços é uma holding não operacional, cujo único ativo é a sua participação acionária na Companhia. Dessa forma, a capacidade de pagamento das Debêntures Participativas e, conseqüentemente, das Debêntures estão diretamente vinculados ao valor da referida participação acionária e ao desempenho operacional e financeiro da Companhia.	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor	
4. O mercado secundário de dívida privada no Brasil é historicamente pouco líquido, podendo dificultar ou inviabilizar a venda das Debêntures. A baixa liquidez pode gerar perdas financeiras e deterioração de preços. A Emissora não garante mercado ativo, que pode ser impactado por condições gerais, independentemente de seu desempenho financeiro.	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor	
5. Hipóteses de Vencimento Antecipado (conforme definido na Escritura de Emissão) e, especialmente resgate antecipado e amortização extraordinária antecipada em função das hipóteses previstas na Escritura de Emissão de Debêntures Participativas podem fazer com que os Investidores Profissionais tenham dificuldades em realocar os recursos em ativos de risco semelhante as Debêntures.	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor	

5. Principais informações sobre o valor mobiliário		Mais informações
Informações sobre o valor mobiliário		
Principais características	As Debêntures serão emitidas em série única, lastreadas em direitos creditórios devidos pela Vicunha Aços S.A., conforme previsto na Escritura de Emissão.	Cláusula 3 da Escritura de Emissão

5. Principais informações sobre o valor mobiliário		Mais informações
Informações sobre o valor mobiliário		
Vencimento/Prazo	30 de junho de 2037 / 4.149 (quatro mil cento e quarenta e nove).	Cláusula 3.7.6 da Escritura de Emissão
Remuneração	Sobre o Valor Nominal Unitário incidirá uma remuneração correspondente à variação acumulada de 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida exponencialmente de uma sobretaxa ( <i>spread</i> ) de 4,44% (quatro inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.	Cláusula 3.8.3. da Escritura de Emissão
Amortização/Juros	<p>Observado o disposto na Escritura de Emissão e sem prejuízo dos pagamentos em decorrência do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures Participativas e, conseqüentemente, das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão de Debêntures Participativas, na Escritura de Emissão e na legislação aplicável, o Valor Nominal Unitário das Debêntures Participativas (conforme definido na Escritura de Emissão) e, conseqüentemente, das Debêntures, será amortizado anualmente, sendo o primeiro pagamento em 30 de junho de 2027 e o último na Data de Vencimento (conforme definido na Escritura de Emissão), conforme previsto no Anexo VI da Escritura de Emissão.</p> <p>Observado o disposto na Escritura de Emissão de Debêntures Participativas, o pagamento da Remuneração será feito anualmente, sendo o primeiro pagamento em 30 de junho de 2027 e o último na Data de Vencimento, conforme previsto no Anexo VI da Escritura de Emissão.</p>	Cláusulas 3.8.2. e 3.8.9. da Escritura de Emissão
<i>Duration</i>	Aproximadamente 4,63 anos	Cláusula 3.7.38 da Escritura de Emissão.
Possibilidade de resgate antecipado compulsório	As Debêntures estão sujeitas a Resgate Antecipado Obrigatório Total	Cláusula 4.1 da Escritura de Emissão.
Condições de recompra antecipada	As Debêntures estão sujeitas a Resgate Antecipado Obrigatório Total e Amortização Extraordinária Obrigatória.	Cláusulas 4.1 e 4.4 da Escritura de Emissão.
Condições de vencimento antecipado	As Debêntures Participativas estão sujeitas a eventos de vencimento antecipado, observados os termos e condições previstos na Escritura de Emissão.	Cláusula 5 da Escritura de Emissão
Restrições à livre negociação	<input type="checkbox"/> Revenda restrita a investidores profissionais. <input checked="" type="checkbox"/> Permitida a revenda a investidores qualificados após decorridos 6 (seis) meses do final da oferta. <input checked="" type="checkbox"/> Revenda ao público em geral após decorridos 1 (um) ano do final da oferta.	Cláusula 2.5.2 da Escritura de Emissão
Formador de mercado	Nos termos do artigo 6º, do Capítulo III, das Regras e Procedimentos ANBIMA, o Coordenador Líder recomendou à Vicunha Aços e à Emissora, às suas expensas, a contratação de instituição para desenvolver atividades de formador de mercado em relação às Debêntures. Apesar da recomendação do Coordenador Líder, formalizada nesta Escritura de Emissão, foi	Cláusula 3.20. da Escritura de Emissão

5. Principais informações sobre o valor mobiliário		Mais informações
<b>Informações sobre o valor mobiliário</b>		
	optado pela não contratação do formador de mercado para atuar no âmbito da Oferta, por não ser aplicável.	
<b>Garantias (se houver)</b>		
Garantia	Não aplicável.	Não aplicável

6. Informações sobre o investimento e calendário da oferta		Mais informações
Participação na oferta		
Informação sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade.	Não aplicável.	Não aplicável.
Qual o valor mínimo para investimento?	R\$ 1.000,00 (mil reais)	Cláusula 3.7.1 da Escritura de Emissão
Como participar da oferta?	Após o início da Oferta a Mercado e até a data a ser estipulada pelo Coordenador Líder, nos Documentos da Operação, os Investidores interessados na subscrição das Debêntures deverão enviar ordens de investimento ao Coordenador Líder, indicando a quantidade de Debêntures que desejam subscrever.	Não Aplicável
Como será feito o rateio?	Caso as Ordens de Investimento apresentadas excedam o total das Debêntures ofertadas, o Coordenador Líder realizará a alocação de forma discricionária, a seu exclusivo critério.	Não Aplicável
Como poderei saber o resultado do rateio?	O resultado do rateio será informado a cada Investidor, por endereço eletrônico ou telefone indicado na Ordem de Investimento.	Não Aplicável
O ofertante pode desistir da oferta?	Não, exceto pelas hipóteses previstas na Resolução CVM 160.	Não Aplicável
Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?	Os rendimentos das Debêntures sujeitam-se a tributação aplicável aos rendimentos decorrentes das debêntures.	Não Aplicável
Indicação de local para obtenção da Escritura de Emissão	Website: ( <a href="https://provinciasecuritizadora.com.br/">https://provinciasecuritizadora.com.br/</a> ) (neste website, acessar “Emissões”, “Debêntures” e, no campo de busca, digitar o código “BRPVSCDBS009”, clicar em “Detalhes” e na aba “Arquivos”, selecionar o respectivo documento e/ou relatório)	Não Aplicável
Quem são os coordenadores da oferta?	<b>M7 IB SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA</b>	Anúncio de Início
Outras instituições participantes da distribuição	Não Aplicável.	Não Aplicável.
Procedimento de colocação	<input checked="" type="checkbox"/> Melhores esforços <input type="checkbox"/> Garantia Firme <input type="checkbox"/> Compromisso de Subscrição <input type="checkbox"/> Misto	Cláusula 3.7.9. da Escritura de Emissão

